

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 53.2022

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 53/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 1134/2021, E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL 4320/64.

DECRETA

Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgulas cinco por cento) da Receita Estimada.

II – Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Anulação parcial ou total de dotação	
Cód. red.: 169 02.009.12.361.0024.2048.3.1.90.94.1.500.1001	17.000,00
Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 270 02.009.12.365.0008.2082.3.1.90.94.1.500.1001	23.000,00
Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:	40.000,00
Total Parcial Suplementado:	40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Anulação parcial ou total de dotação	
Cód. red.: 152 02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.51.1.500.1001	40.000,00
Natureza de despesa - Obras e Instalações	
Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:	40.000,00
Total Parcial Reduzido:	40.000,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 9 DE SETEMBRO DE 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:512C70BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2022. Edição 2864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>